

Ao dia vinte e oito de mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, nº 94/100 4440-131 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação e votação do aditamento e alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços para o ano de dois mil e vinte e quatro; -----

Ponto dois – Apreciação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Apreciação e votação do aditamento e alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços para o ano de dois mil e vinte e quatro -----

Aberta a discussão relativamente ao aditamento e alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços para o ano de dois mil e vinte e quatro, e tendo em consideração o estudo económico-financeiro do valor das taxas relativas aos Cemitérios da freguesia efetuado, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, atualizar a Tabela Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Campo e Sobrado, a vigorar a partir do dia um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, com base no Índice de preço no consumidor (média anual), de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e dois, que, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), se fixou em 1,10644403671562, com a exceção das novas taxas criadas e das taxas infra identificadas, sujeitas às seguintes propostas e deliberações: -----

O Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos apresentou a proposta de anulação da taxa de ocupação de espaço, uma vez que, embora esta já existisse, nunca, até então, tinha sido cobrada. -----

Após apreciação da proposta apresentada, esta foi reprovada, **por maioria**, com os votos contra dos elementos eleitos pelo Partido Socialista (PS), o Senhor Presidente, Alfredo Sousa e a Senhora Secretária, Daniela Santos e pelos elementos eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), os Vogais, Diogo Pastor e Elisabete Leão. -----



Em contrapartida, os elementos eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD) apresentaram a proposta de subtrair à taxa de ocupação de espaço os custos afetos à manutenção, no valor de dez euros e atualizar o valor da taxa de ocupação de espaço em onze euros, por todas as tipologias de sepulturas (valor da média dos seus custos diretos e indiretos entre as diferentes tipologias de sepulturas, de acordo com o estudo económico-financeiro efetuado). -----

Após apreciação da proposta apresentada, esta foi aprovada, **por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista (PS), o Senhor Presidente, Alfredo Sousa e a Senhora Secretária, Daniela Santos e pelos elementos eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), os Vogais, Diogo Pastor e Elisabete Leão e com o voto contra do Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos. -----

Relativamente à taxa de construção do cepo e de emparedamento de sepulturas, tendo em conta a atualização dos salários e o elevado aumento das matérias-primas verificado, essencialmente, no último ano, o Senhor Presidente propôs atualizar estas taxas para o valor de cento e dez euros e mil e cem euros, respetivamente. -----

Após apreciação da proposta apresentada, esta foi aprovada, **por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista (PS), o Senhor Presidente, Alfredo Sousa e a Senhora Secretária, Daniela Santos e pelos elementos eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), os Vogais, Diogo Pastor e Elisabete Leão e com o voto contra do Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos. -----

Relativamente à taxa de concessão de ossários, o Senhor Presidente, Alfredo Sousa, propôs atualizar esta taxa no valor de cento e sessenta e cinco euros. -----

Após apreciação da proposta apresentada, esta foi aprovada, **por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista (PS), o Senhor Presidente, Alfredo Sousa e a Senhora Secretária, Daniela Santos e pelos elementos eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), os Vogais, Diogo Pastor e Elisabete Leão e com o voto contra do Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos. -----

Por fim, os eleitos pelo PS, o Senhor Presidente, Alfredo Sousa e a Senhora Secretária, Daniela Santos apresentaram a proposta de restituição da taxa de ocupação da Capela Mortuária, no valor de sessenta euros, por período de vinte quatro horas. -----

Após apreciação da proposta apresentada, esta foi reprovada, **por maioria**, com os votos contra elementos eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), os Vogais, Diogo

Pastor e Elisabete Leão e do Senhor Tesoureiro, Manuel Santos. Declaração de voto em anexo. (anexo 1) -----

Concluída a apreciação e discussão ao aditamento e alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Preços para o ano de dois mil e vinte e quatro, este foi aprovado, **por unanimidade**. À presente ata anexa-se a declaração de voto do Senhor Tesoureiro, Manuel dos Santos. (anexo 2) -----

Ponto dois – Apreciação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro -----

Colocado à consideração pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, adiar a análise e discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos para outra reunião de Executivo a realizar. -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  _____

O Secretário:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

O Vogal:  _____



Declaração de voto

Tabela de Taxas

A CDU votou a favor da tabela das taxas porque no modo geral foi ao encontro do que defendíamos que as alterações deveriam ser em função da taxa da inflação.

No entanto estive em desacordo com algumas propostas apresentadas.

Uma vez que a taxa de manutenção já não vai fazer parte da tabela das taxas foi acionada a taxa de ocupação do espaço (terreno das sepulturas) taxa que já existia na tabela só que nunca foi cobrada porque estava a ser substituída pela taxa de manutenção. A CDU propôs a retirada da taxa de ocupação do espaço uma vez que considera que a taxa apenas vai mudar de nome vai deixar de ser taxa de manutenção para taxa de ocupação do espaço.

A proposta da CDU foi reprovada com os votos do PSD e do PS.

O PSD apresentou uma proposta para que a taxa de ocupação do espaço viesse a ser de 11 euros por ano.

A proposta foi aprovada pelo PSD e pelo PS com o voto contra da CDU.

A CDU também não estive de acordo com algumas propostas do PS e PSD por considerar que estão muito a cima do valor da inflação:

A taxa do emparedamento das sepulturas de 750 euros para 1100 euros.

A taxa da construção do cepo de 80 euros para 110 euros.

A taxa dos ossários (gavetas) de 116,50 euros para 165 euros.

Estas propostas foram aprovadas com os votos do PSD e PS e o voto contra da CDU.

28/11/2023

Manuel dos Santos